



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2025

CREDENCIAMENTO Nº: 019/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 033/2025

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **atualização das dotações orçamentárias** que correrão as despesas decorrentes do Edital de Credenciamento nº 019/2025, cujo objeto é o **Credenciamento de pessoa jurídica para a realização de exames de média e alta complexidade e pequenas cirurgias, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG.**

2. DA ATUALIZAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, e em razão da adequação orçamentária para o exercício financeiro vigente, as despesas decorrentes do referido credenciamento passam a correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.01.03 SECRETARIA DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- SERV.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0015.2090 -Manutenção dos Serviços de MAC, Ambulatorial,CAPS

33903900- Outros Serv. Terc. - P. Jurídica- FONTE:1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos

FICHA: 0563

33903900- Outros Serv. Terc. - P. Jurídica- FONTE:1600000000 -Transferências Fundo a Fundo de **FICHA: 0564**

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento não altera o valor, o objeto, o prazo ou as condições contratuais, limitando-se exclusivamente à atualização das informações orçamentárias, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme previsão legal.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 019/2025, que não conflitem com o disposto neste Termo de Apostilamento.

5. DA FORMALIZAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento é formalizado para que produza seus efeitos legais, integrando o Edital de Credenciamento nº 019/2025 para todos os fins de direito.

Turmalina/MG, 05 de janeiro de 2026.

ZILMAR PINHEIRO LOPES

Prefeito Municipal